

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20224186 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-001PMNR, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA E SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, QUE TRATA-SE DO ACRÉSCIMO DE 25% NO QUANTITATIVO DOS ITENS.

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, com sede na ANTIGA TRANSAMAZONICA S/N, representado por VALDIR LEMES MACHADO, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ 05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, Nº 11, 2º andar, Sala 03, Centro, Santana de Parnaíba-SP, CEP 06502-160, representada por RENATA NUNES FERREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 35.412,50 (trinta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 177.062,50 (cento e setenta e sete mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010147	GASOLINA COMUM - Marca.: GASOLINA Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.	LITRO	1.250,00	7,270	9.087,50
010525	ÓLEO DIESEL COMUM - Marca.: ÓLEO DIESEL Combustível comum, conforme Norma CNPQ.	LITRO	1.250,00	6,130	7.662,50
025629	ÓLEO DIESEL S 10 - Marca.: S10 Combustível, conforme Norma CNPQ.	LITRO	1.250,00	6,230	7.787,50
112735	SERVIÇOS DE BORRACHARIA SEMUP - Marca.: SERV SERVIÇOS DE BORRACHARIA	SERVIÇO	1,00	10.875,000	10.875,00
				VALOR GLOBAL R\$	35.412,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do Exercício de 2023:

20.122.0021.2.084 - Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 27 de setembro de 2023 encerrando-se em 10 de novembro de 2023

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 27 de setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ 34.626.416/0001-31
CONTRATANTE

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ 05.340.639/0001-30
CONTRATADA